DECRETO Nº 030/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AUREA PERUZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72 da Lei Municipal n° 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, ***a pedido***, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de **01 (um) ano,** a Servidora Pública Municipal **AUREA PERUZZO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.759-04, ocupante do cargo efetivo de Professor III, Nível 220, do Grupo II-MAG, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º Esta licença compreende o período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 030/2025
DATA: 03/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6350/25
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 às 17:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6850125: DECRETO Nº 030/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6850125

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA